



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ribeirão das Neves
 RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
 3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 51/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, considerando o Decreto 7.485/2011 e a Instrução Normativa nº 19/2020, torna público o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, conforme o que se segue:

INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULOS	DESEMPENHO DIDÁTICO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
82464	ALDAIR FERNANDES DA SILVA	85	93,3	178,3	1º
82490	ANDREIA CASSIA DE MOURA	100	73,8	173,8	2º
82484	ADRIANA DO CARMO SILVA ROCHA COUTO	65	85,3	150,3	3º
82451	FERNANDO DE ARAUJO ABREU	85	60,2	145,2	4º
82449	DIEGO OLIVEIRA DE DA CUNHA	82,5	61,0	143,5	5º

Ribeirão das Neves, 3 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1033964** e o código CRC **994A5731**.

23713.000865/2021-78

1019308v1